PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 2.005 DE 23 DE MARÇO DE 2020

"AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA CARGOS EFETIVOS DE PSICÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, NUTRICIONISTA, DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM ENDODONTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

ART. 1º - Ficam autorizadas a criação de 3 (três) vagas para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, a qual se somam à vaga existente criadas pela **Leis n.º 1.254/2001 e 1.720/2013**, perfazendo um total de 5 (cinco) vagas.

ART. 2º - Fica autorizada a criação de 1 (uma) vaga para o cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, a qual se soma à vaga existente criada pela **Lei n.º 1.720/2013**, perfazendo um total de 2 (duas) vagas.

ART. 3º - Fica autorizada a criação de 1 (uma) vaga para o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, a qual se soma à vaga existente criada pela **Lei n.º 1.720/2013**, perfazendo um total de 2 (duas) vagas.

ART. 4º - Fica autorizada a criação de 1 (uma) vaga para o cargo efetivo de **DENTISTA COM ESPECIALIDADE DE ENDODONTISTA**, a qual se soma à vaga existente criada pela **Lei n.º 1.720/2013**, perfazendo um total de 2 (duas) vagas.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as disposições legais que com ela confrontam.

Sales Oliveira-SP, 23 de março de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 31/2019
Autógrafo n.º 2.037/2020.